



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



**PROJETO DE LEI Nº 001/2011**

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**Doutor Paulo Gonçalves de Medeiros**", o posto de saúde (PSF III), localizado no bairro Vereador Tarcísio Bezerra Galvão, em nosso município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 17 de FEVEREIRO de 2011.

**STELLA BÁRBARA FERNANDES**  
Vereadora



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



## JUSTIFICATIVA

É justa tal homenagem pela notoriedade do acariense Doutor Paulo Gonçalves de Medeiros, foi um daqueles homens em que os seridoenses tiveram o direito de confiar, que marcaram sempre pela inteligência, pela sua cultura, um ponto de referência, um ponto alto, um lugar honroso na história política e profissional do Seridó.

Homem de fibra forte como é o sertanejo, afeito ao trabalho, foi um político que marcou uma época, onde seu nome fez legenda, cuja consciência política alertava para a honradez, estimulando a responsabilidade no trato com a causa pública.

Louvor à sua consciência honrada, ao seu talento brilhante, ao seu exemplo dignificante.

Com o fulgor de suas virtudes intelectuais enobreceu, ainda mais Acari pela vocação profissional como médico, desde o alvorecer da juventude, fez de sua atuação uma consagração entre os seridoenses enaltecida pela doçura de sua popularidade.